

1. Documento: 31732-2020-81

1.1. Dados do Protocolo

Número: 31732/2020

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Comunicação Interna - CI

Assunto: Proposição Contratação Direta

Unidade Protocoladora: CMEM - CENTRO DE MEMORIA

Data de Entrada: 23/11/2020

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: MARTALG

Data de Inclusão: 27/05/2021 10:51

Descrição: Proposição Contratação Direta - Suportes para banner/display gráfico e Escaninhos/guarda-volumes

1.2. Dados do Documento

Número: 31732-2020-81

Nome: 304 ratificação 304-2021 - dispensa - suportes para banner - epad 31732-2020 - cmem-.docx.pdf

Incluído Por: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO

Cadastrado pelo Usuário: ANDRELMM

Data de Inclusão: 24/05/2021 13:59

Descrição: Ratificação DG

1.3. Assinaturas no documento

| Assinador/Autenticador | Tipo | Data |
|----------------------------------|---------------|------------------|
| ANDRE LUIZ MORAIS MASCARENHAS | Login e Senha | 24/05/2021 13:59 |

Documento Gerado em 29/06/2021 05:01:41

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria Geral

Ref. DESPACHO N. DADM/304/2020

e-PAD: 31.732/2020

Assunto: Contratação direta – Dispensa de licitação – Aquisição de escaninhos/guarda-volumes – Artigo 24, V, da Lei n. 8.666/93. RATIFICAÇÃO.

VISTO.

Em face da competência a mim delegada por meio da Portaria GP n. 3/2020, em especial o art. 2º, XIX, **RATIFICO**, com esteio no art. 26 da Lei n. 8.666/1993, a contratação direta da empresa **FUNCIONAL MÓVEIS DE AÇO LTDA**, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, V, da Lei n. 8.666/93, para aquisição de 02 (duas) unidades de escaninhos tipo guarda-volumes, no valor total de **R\$4.700,00** (quatro mil e setecentos reais), conforme declarada pelo Diretor de Administração, no exercício da competência a ele subdelegada por meio da Portaria DG n. 1/2020, art. 2º, I.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para emissão da certidão do CADIN, SICAF, empenho da despesa e demais providências cabíveis.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

André Luiz Morais Mascarenhas
Diretor-Geral, em exercício